

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.  
Ao Presidente da Comissão Municipal de Esportes

**Indicação nº 168/2006**

**Ary Aparecido de Oliveira**, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja acatada a Indicação nº 12/2006, de autoria da Vereadora Junior **Merli Pereira Santana**, para que seja coberta e iluminada a Quadra Municipal “Lair Aparecido Martins”, existente no Conjunto Habitacional Joanópolis, Jardim São José.

**JUSTIFICATIVA**

A referida proposição tem por finalidade beneficiar muitos jovens e adultos, moradores das proximidades do local, que dispõem apenas do período da noite para exercerem atividades esportivas, necessitando de iluminação na referida quadra.

Além disso, está próxima a época das constantes chuvas, na qual sem a cobertura da quadra, será impossível a prática de esportes no local.

Joanópolis, 11 de setembro de 2006.

**Ary Aparecido de Oliveira  
Vereador**

Ofício Gab. nº 467/06  
Ref.: **Indicações nº 167 e 168/2006 - AAO**

10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação nº 167, do vereador Ary de Oliveira, informamos que planos para tal fim, já existem, bem como, indicações e pedidos de outros vereadores.

Tão logo tenhamos recursos financeiros e humanos, pretendemos realizar as referidas obras.

Quanto a indicação nº 168, também de autoria do vereador Ary, informamos que outros vereadores e moradores já fizeram semelhantes indicações e pedidos, porém, prioridades maiores e falta de verbas, nos impede de realizarmos essas importantes e merecidas melhorias aos moradores daquele importante Conjunto Habitacional, que temos muito orgulho de ter construído, iluminado e pavimentado a custo zero.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa  
Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor  
Sebastião Benedito  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis  
Joanópolis – S.P.**